



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 238

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.022605/2022-11 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08;

RESOLVE:

Aprovar a **proposta de fusão do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do campus Sorocaba (PPGCC-So) com o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do campus São Carlos (PPGCC)**, com base em parecer emitido por parecerista *ad hoc* (doc 0795401).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 19/09/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0820147** e o código CRC **D718FE0D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0820147

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 225

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.024887/2022-83,

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 29/2022/CoPG que aprovou a minuta 0752141, do acordo de intercâmbios acadêmico e para estágios de estudantes entre o Instituto Politécnico de Grenoble (França) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819790** e o código CRC **83F3559D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819790

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 226

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.007171/2021-31 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 30/2022 que aprovou as minutas 0754934 e 0754938, em inglês e em português, relativas ao acordo (geral) de parceria e cooperação no campo do Ensino Superior entre a Universidade do Oeste de Timișoara (Romênia) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819810** e o código CRC **2DADEA8F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819810

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 227

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.014412/2022-89;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 31/2022/CoPG que aprovou as minutas 0698132 e 0698134, em espanhol e em português, respectivamente, do potencial acordo específico de cotutela da tese de doutorado de Lara Kelly Ribeiro da Silva, matriculada no PPGQ, entre a Universidade Jaime I (Espanha) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819812** e o código CRC **B66DFA03**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819812

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 228

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.022522/2022-14;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 32/2022/CoPG que aprovou as minutas 0736084 e 0736085, em inglês e em português, relativas ao novo acordo de cooperação (memorando de entendimento) entre a Universidade Deakin (Austrália) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins**, **Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819815** e o código CRC **487ED373**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819815

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 229

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.026298/2022-30;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 33/2022/CoPG que aprovou as minutas 0763715 e 0763717, em espanhol e em português, do novo acordo específico de mobilidade estudantil entre a UNCuyo (Universidade Nacional de Cuyo), com sede na Argentina, e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819818** e o código CRC **01F4C778**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819818

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 230

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.026329/2022-52 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 34/2022/CoPG que aprovou a minuta 0764300, do potencial acordo de cotutela da tese de doutorado de Otávio Abreu Pedroso, matriculado no PPGCEM, entre a Universidade Grenoble Alpes (França) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Homologado.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819819** e o código CRC **0D073D68**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819819

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 231

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.014552/2022-57;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 35/2022/CoPG que aprovou as minutas 0699459 e 0699460, em francês e em português, do novo acordo de cooperação acadêmica e científica e de mobilidade nas áreas da Química, Bioquímica e Física entre a UQTR (Universidade do Quebec em Trois-Rivières), com sede no Canadá, e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819821** e o código CRC **CB2C8AD4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819821

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 232

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.031249/2022-19 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer *ad referendum* do CoPG nº 38/2022/CoPG que aprovou as minutas 0796397 e 0796394, em português e em inglês, respectivamente, relativas ao potencial acordo geral de cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a UFSCar e a Universidade Ryerson (Canadá) desempenhando atividade como Universidade Metropolitana de Toronto (Canadá).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819824** e o código CRC **832FEDCA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819824

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 237

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 31/08/2022 para sua 139ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.028077/2022-04;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.024428/2022-08 ;

RESOLVE:

Homologar o Parecer que aprovou a **Proposta de Mestrado Interinstitucional, na modalidade MINTER entre o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e a Polícia Federal**. O projeto intitulado “Projeto de Cooperação entre Instituições – Mestrado”, que tem como promotor o Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (PPGS/ UFSCar) e como instituição receptora a Academia Nacional de Polícia (ANP), da Polícia Federal, reconhecida como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 21/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819989** e o código CRC **9A4821C1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024428/2022-08

SEI nº 0819989

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019